



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CAMPUS CATALÃO  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP – 75704-020  
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: [mestradogeografia@gmail.com](mailto:mestradogeografia@gmail.com)



## EDITAL Nº 001/2011

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – CAMPUS CATALÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas às inscrições ao **Processo Seletivo 2012** para candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Geografia em Nível de Mestrado, observando-se as Linhas de Pesquisa do Programa, os Termos do Regulamento do Programa e as seguintes condições:

### 1 DAS VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

1.1 O quadro a seguir apresenta Área de Concentração, Linhas de Pesquisa e o número de vagas por Linha de Pesquisa do Programa<sup>1</sup>.

Área de Concentração	Linhas de Pesquisas	Número de Vagas
GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Estudos Ambientais	11
	Trabalho e Movimentos Sociais	12
TOTAL DE VAGAS		23

<sup>1</sup> A distribuição de Professores por Linha de Pesquisa encontra-se no Anexo 1.

### 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: **01/09/2011 a 05/10/2011**

2.2 Local: **Secretaria da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Geografia**, sito à Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Setor Universitário, Bloco A - Sala 06. CEP: 75704-020, Catalão (GO) - Fone/fax: (64) 3441 5331. E-mail: [mestradogeografia@gmail.com](mailto:mestradogeografia@gmail.com)

2.3 Horário: **das 8h às 12h**

2.4 Período de realização das Provas: **24 a 29/10/2011.**

2.5 Documentos exigidos para Inscrição:

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) - (Anexo 2);
- Duas fotos 3 x 4, iguais e recentes;
- Cédula de Identidade (**original e uma cópia ou uma cópia autenticada**);
- CPF (**original e uma cópia ou uma cópia autenticada**);
- Título Eleitoral acompanhado de quitação eleitoral (**original e uma cópia ou uma cópia autenticada**);

- d) Comprovante de Conclusão (**Original e uma cópia ou uma cópia autenticada**) ou Declaração de Concluinte do Curso de Graduação expedido pela instituição de origem (**Original**);
- e) *Curriculum Vitae* no formato *Lattes* do CNPq com comprovação de documentos de 2007 a 2011;
- f) Planilha de Pontuação devidamente preenchida (Anexo 3);
- g) Declaração de Ciência de Normas do Processo de Seleção e de disponibilidade semanal para estudo, devidamente assinada (Anexo 5);
- h) Pré-Projeto de Pesquisa (**em quatro vias de igual teor e forma** encadernadas em espiral);
- i) Cópia digital (em CD-R) do Pré-Projeto de Pesquisa no formato PDF.

**2.5.1** O Pré-Projeto de Pesquisa deve ter no máximo 16 (dezesesseis) páginas, digitado em espaço 1,5 (para texto), letra *Times New Roman* 12 e margens 2,5, e deverá conter:

- a) Capa/folha de rosto (apresentar o(s) nome(s) do(s) orientador(es) pretendido(s): máximo 2 (dois) nomes;
- b) Introdução e justificativa;
- c) Problematização;
- d) Objetivos: geral e específicos;
- e) Referencial teórico;
- f) Metodologia da pesquisa (material e métodos);
- g) Características e localização da área da pesquisa;
- h) Planilha orçamentária;
- i) Cronograma da pesquisa (considerar 24 meses);
- j) Referências.

**2.5.2** Não será aceita complementação de documentos após a realização da Inscrição.

**2.5.3** Poderão ser aceitas inscrições por procuração com firma reconhecida em Cartório ou por Correio (exclusivamente **via SEDEX**) com a respectiva assinatura do(a) candidato(a), com data de postagem até 05 de outubro do corrente ano.

**2.5.4** A avaliação dos documentos apresentados pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição será feita pela Comissão de Seleção para fins de deferimento ou não da inscrição, nos termos deste Edital.

### **3 DAS PROVAS**

**3.1** O Processo Seletivo constará da análise geral da documentação apresentada no ato de inscrição pelos(as) candidatos(as), da Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa, da Prova de Suficiência em Língua Estrangeira, da Análise do Currículo, do Exame de Conhecimento Escrito/Leitura Pública da Prova e de Exame Oral, cujo cronograma encontra-se no Item 4 deste Edital.

**3.2** A análise geral da documentação, apresentada no ato da inscrição, será feita pela Comissão de Seleção para fins de verificação da sua completude e para fins de aceite ou não da inscrição.

**3.3** A avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa será feita pelo(a) primeiro(a) e segundo(a) pretenso(a) orientador(a) e pela Comissão de Seleção que atribuirão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), obtendo-se uma Média. Na avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa, os seguintes itens serão considerados:

- a) Clareza na definição da problemática, dos objetivos e dos procedimentos para a realização da pesquisa;

- b) Pertinência da revisão de literatura quanto ao tema proposto para estudo e/ou pesquisa;
- c) Consistência e coerência da redação;
- d) Exequibilidade do cronograma de atividades proposto no Pré-Projeto de Pesquisa no prazo limite de 24 meses;
- e) Vinculação explícita do Pré-Projeto a uma das Linhas de Pesquisa do Programa.

**3.4** A avaliação do Currículo *Vitae* dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção e constará da Planilha de Pontuação, do *Curriculum* no formato *Lattes* (CNPq) e incorporará a nota obtida no Pré-Projeto, com o objetivo de avaliar a qualidade do seu desempenho curricular e acadêmico.

**3.4.1** Na análise do *Curriculum Lattes* será pontuada a produção científica (atividades profissionais, formação acadêmica, experiência técnica de ensino e acadêmica) desde que devidamente comprovada.

**3.4.1.1** Serão avaliados, apenas, os currículos que apresentarem a documentação ordenada conforme a Planilha de Pontuação (Anexo 4).

**3.4.2** O quadro de referência para a pontuação do *Curriculum Lattes* está contido no Anexo 3, bem como a equivalência em notas.

**3.4.3** A nota do candidato, quanto ao desempenho acadêmico, será calculada conforme expressão abaixo:

**(Currículo Lates + Pré-Projeto de Pesquisa) + (Exame de Conhecimento Específico) + (Exame Oral)**

**3**

**3.4.3.1** Para obtenção da primeira parte da Nota serão considerados os seguintes valores:

$$\text{Nota do } \textit{Curriculum Lattes} \times 0,3 + \text{Media do Pré-Projeto de Pesquisa} \times 0,7$$

**3.4.4** Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete).

**3.4.5** As avaliações (análise do Pré-Projeto de Pesquisa, análise do *Curriculum*, Exame de Conhecimento Específico e Exame Oral) **são classificatórias**.

**3.5** Exame de Suficiência em Língua Estrangeira será realizado pelo Centro de Línguas/Departamento de Letras/CAC/UFG, **sendo eliminatório**. Será considerada suficiente a Prova que obtiver no mínimo nota 7,0 (sete).

**3.6** Poderá ser convalidada Avaliações de Suficiência em Língua Estrangeira realizadas em outros Programas de Pós-Graduação devidamente credenciados pela CAPES (Instituições Públicas) e/ou pelo Centro de Línguas do Campus Catalão/UFG (Exame de Proficiência - EPROF), nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, desde que devidamente comprovadas e solicitado pelo(a) interessado(a) no ato da Inscrição, conforme preenchimento de Formulário próprio, com a respectiva comprovação anexada.

**3.7** O Exame de Conhecimento Específico constará de temas relativos aos conhecimentos gerais em Geografia (conforme Item 7.1), cuja dissertação servirá para avaliação das bases teóricas, técnicas e metodológicas dos(as) candidatos(as), ao qual será atribuído nota de 0 (zero) a 10 (dez), após a Leitura Pública da Prova, obtendo-se a média auferida pela Comissão de Seleção. Especificamente, serão avaliados os seguintes itens:

- a) Capacidade de redação (coerência, ênfase, clareza e concisão);
- b) Capacidade de argumentação/interlocução com os autores da área de Concentração;
- c) Grau de atualização dos conhecimentos em Geografia;
- d) Grau de atualização dos conhecimentos na linha de pesquisa pretendida;
- e) Domínio teórico-conceitual relacionado ao tema;

**3.8** Leitura Pública da Prova, obrigatória a todos os candidatos.

**3.8.1** A não realização da Leitura Pública da Prova de Conhecimento Específico, por parte do candidato, implicará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.

**3.9** O Exame Oral constará de questões relativas ao Pré-Projeto de Pesquisa, aos conhecimentos gerais em Geografia e na Linha de Pesquisa e à avaliação do interesse e potencial do(a) candidato(a) com relação ao Programa de Mestrado. Serão avaliados mais especificamente os seguintes itens:

- a) Objetivos e metas do candidato;
- b) Capacidade de argumentação e articulação do raciocínio sobre o tema de pesquisa proposto;
- c) Capacidade de argumentação e articulação na linha de pesquisa em que se enquadra o Pré-Projeto de Pesquisa;
- d) Capacidade de argumentação e articulação sobre os conhecimentos gerais em Geografia;
- e) Capacidade do(a) candidato(a) em cumprir os requisitos exigidos pelo Programa;
- f) Disponibilidade pessoal e de tempo para cumprir as obrigações junto ao Programa.

**3.9.1** A avaliação do candidato no Exame Oral será feita por membros da Comissão de Seleção e na presença do orientador(a), indicado(a) no ato da inscrição pelo(a) candidato(a), admitindo-se também a participação do(a) segundo(a) pretenso(a) orientador(a).

**3.9.1.1** Na impossibilidade da presença do Professor Orientador indicado, a Comissão de Seleção de Área procederá ao Exame Oral do candidato.

## **4 DAS AVALIAÇÕES**

**4.1** Cronograma da análise dos documentos e avaliações e divulgação dos resultados:

**4.1.1** Dias **13 a 19/10/2011**: análise dos documentos pela Comissão de Seleção;

**4.1.2** Até **20/10/2011 (até as 18h)**: divulgação da Lista dos Convocados para o Exame de Suficiência em Língua Estrangeira, segundo as respectivas opções;

**4.1.3** Dia **24/10/2011 (8h às 12h)**: Prova de Suficiência em Língua Estrangeira;

**4.1.4** Dia **26/10/2011 (até as 11h)**: divulgação do resultado da Prova de Suficiência em Língua Estrangeira e convocação dos aprovados para os Exames Escrito e Oral;

**4.1.5** Dia **27/10/2011 (14h às 18h)**: realização do Exame de Conhecimento Específico;

**4.1.6** Dia **27/10/2011 (19h às 22h30) até 28/10/2011 (8h às 12h)**: Leitura Pública do Exame de Conhecimento Específico pelos(as) candidatos(as);

**4.1.7** Dia **28/10/2011 (14h às 22h) e 29/10/2011 (8h às 12h)**: realização do Exame Oral com os candidatos(as) pela Comissão de Seleção (no mínimo 2 membros), conforme horários a serem estabelecidos pela Comissão de Seleção;

**4.1.8** Dia **10/11/2011 (até as 17h)**: divulgação da lista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) e convocados(as) para Matrícula.

**4.2** A Prova de Suficiência em Língua Estrangeira constará de interpretação de texto específico em **Inglês, Espanhol ou Francês**, segundo a opção do candidato no ato da sua inscrição, objetivando avaliar a capacidade de leitura e compreensão de artigos científicos, de opinião e/ou técnicos.

**4.2.1** Será permitido o uso de dicionário, na Prova em Suficiência em Língua Estrangeira, da própria língua (inglês/inglês, espanhol/espanhol, francês/francês), desde que o candidato tenha em mãos o seu próprio exemplar. Não será permitido o empréstimo de dicionários entre candidatos, nem será fornecido pela Comissão de Seleção.

**4.3** Em caso de insuficiência na Prova em Suficiência em Língua Estrangeira o(a) candidato(a)

será eliminado das avaliações subseqüentes previsto nos termos deste Edital.

**4.3.1** Fica estipulado o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas corridas após a divulgação do Resultado da Prova de Suficiência em Língua Estrangeira para encaminhamento formal de requerimento/recurso com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), dirigido à Coordenação do Programa, a ser entregue e protocolado diretamente na Secretaria do Programa.

**4.4** Quando necessário a Comissão de Seleção poderá fazer pequenos ajustes neste Calendário e/ou cronograma em função do número de candidatos(as) a serem submetidos às avaliações, os quais serão divulgados no placar de avisos do Programa.

**4.5** No momento das avaliações, o candidato será identificado individualmente através da apresentação da carteira de identidade.

## **5 DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA**

**5.1** Será considerado, como critério de desempate, a maior pontuação obtida na avaliação do desempenho acadêmico referida no item 3.4.2 do presente Edital, o qual, se persistir, deverá considerar a maior pontuação obtida na Planilha de Pontuação (Anexo 3), Itens 1.1 e 1.2.

**5.2** A divulgação do resultado obtido pelos(as) candidatos(as) será, em acordo com o Item 4.1.8 deste Edital, acompanhada da convocação para matrícula com a indicação do(a) orientador(a), sendo divulgada nas dependências da Secretaria do Programa, até o dia 10/11/2011, até às 17h e posteriormente pela página: [www.catalao.ufg.br](http://www.catalao.ufg.br)

**5.3** Serão convocados para matrícula, em primeira chamada, os(as) candidatos(as) classificados(as) por ordem decrescente de pontuação final, até o limite máximo de vagas fixado para a seleção, respeitadas as vagas disponíveis para cada Linha de Pesquisa, conforme previsto neste Edital.

## **6 DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS**

**6.1** A matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) será realizada na **Secretaria do Programa** (Sala 6 do Bloco A – CAC/UFG), em conformidade com o Calendário Acadêmico e Normas do Programa de Pós-Graduação em Geografia/UFG/CAC, **no período de 27 a 29/02/2012** no horário das 08h às 12h.

**6.2** Em caso de vaga(s) remanescente(s) decorrente(s) da não efetivação de matrícula por parte dos(as) candidatos(as) convocados(as) em primeira chamada, os candidatos subseqüentes poderão ser convocados, desde que haja classificados, em segunda chamada, respeitando-se as vagas por orientador(a) até, no máximo, dez dias decorridos após o último dia do período de matrícula.

**6.3** Os(as) candidatos(as), cuja inscrição foi indeferida ou aqueles(as) que foram reprovados(as), deverão retirar seus documentos na Secretaria do Programa até 29 de fevereiro de 2012, após esta data os mesmos serão destruídos.

## **7 DO SORTEIO DOS TEMAS E DA BIBLIOGRAFIA MÍNIMA RECOMENDADA PARA O EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

**7.1 Do sorteio dos temas:** no início do horário previsto para a realização da Prova de Conhecimento Específico será sorteado um dos temas, abaixo relacionados, para a realização do Exame:

- a) A construção do pensamento geográfico;
- b) Paradigmas da relação sociedade/natureza no Brasil;
- c) A questão ambiental no Brasil contemporâneo;
- d) A apropriação/produção do espaço nas áreas de Cerrado;
- e) A relação campo/cidade e a produção do espaço geográfico no Brasil.

**7.1.1** A Comissão de Seleção fornecerá folhas próprias para a realização do Exame de

Conhecimento Específico, devidamente identificadas e carimbadas pela Comissão de Seleção, não sendo aceito qualquer outro tipo de folha/papel para a realização do Exame.

**7.2 Da bibliografia mínima:** para fins da demonstração das bases teóricas, metodológicas e técnicas nos Exames Escrito e Oral pelos(as) candidatos(as), é apresentada, a seguir, sem prejuízo de outras obras consideradas imprescindíveis à realização do Pré-Projeto de Pesquisa, um referencial mínimo.

### 7.2.1 Referências

AB´SABER, A. N. **Os domínios de natureza no Brasil:** potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

ALMEIDA, M. G. (Org.). **Abordagens geográficas de Goiás:** o natural e o social na contemporaneidade. Goiânia: UFG, 2002.

CASTRO, I. E. et al. **Geografia:** conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

DREW, D. **Processos interativos homem-meio ambiente.** Tradução de João A. dos Santos. São Paulo: Difel, 1986.

GONÇALVES, C. W. P. **A globalização da natureza e a natureza da globalização.** Rio de Janeiro: Record, 2006.

GOMES, H. (Coord.). **Universo do Cerrado.** Goiânia: UCG, 2008. v. 1 e 2.

LEFF, E. **Ecologia, capital e cultura:** racionalidade ambiental, democracia participativa e desenvolvimento sustentável. Tradução de Jorge Esteves da Silva. Blumenau: FURB, 2000.

MOREIRA, R. **Para onde vai o pensamento geográfico?** Por uma epistemologia crítica. São Paulo: Contexto, 2006.

PRADO JÚNIOR, C. **A questão agrária no Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 1979.

REIFSCHNEIDER, F. J. B. et al. **Novos ângulos da história da agricultura no Brasil.** Brasília: EMBRAPA Informações Tecnológicas, 2010.

ROSS, J. L. **Geografia do Brasil.** São Paulo: Edusp, 1996.

SANO, S. M.; ALMEIDA, S. P. de.; RIBEIRO, J. F. **Cerrado:** ecologia e flora. Brasília: EMBRAPA Informações Tecnológicas, 2008. (Vol. 1).

SANTOS, M. **A natureza do espaço:** técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.

\_\_\_\_\_. **Por uma nova Geografia.** São Paulo: Hucitec, 1978.

SMITH, N. **Desenvolvimento desigual:** natureza, capital e a produção de espaço. Tradução de Eduardo de A. Navarro. São Paulo: Bertrand Brasil, 1988.

## 8 DO PRAZO PARA RECURSO

**8.1** Fica estipulado **o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas** corridas **após a divulgação dos Resultados Finais** para encaminhamento de requerimento com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), dirigido à Coordenação do Programa, a ser entregue e protocolado diretamente na respectiva Secretaria, não sendo permitido o encaminhamento do mesmo durante o Processo Seletivo.

**8.1.1** O recurso de que trata o Item 8.1 deverá ser protocolado diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia-CAC/UFG, não sendo aceito encaminhamento via Correios e/ou qualquer outro tipo de encaminhamento.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1** Todas as etapas do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia-CAC/UFG ocorrerão nas dependências do Campus Catalão/UFG.

**9.2** Todas as divulgações de resultados e/ou avisos serão afixadas no mural próprio do Departamento de Geografia-CAC/UFG, fixado no corredor do Bloco A no Campus Catalão/UFG, sendo, portanto, considerado o Placar Oficial de divulgação.

**9.3** O Sorteio do tema para a realização do Exame Escrito ocorrerá no início do horário marcado para a realização do mesmo, conforme o constante no Item 7.1 deste Edital.

Catalão (GO), 02 de agosto de 2011.



**Prof. Dr. Idelvone Mendes Ferreira**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia-CAC/UFG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CAMPUS CATALÃO  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



**VAGAS POR LINHA DE PESQUISA E POR PROFESSOR ORIENTADOR**

<b>Linha ESTUDOS AMBIENTAIS – 11 vagas</b>	
<b>Docente</b>	<b>Nº de vagas</b>
<b>Idelvone Mendes Ferreira</b>	<b>02</b>
<b>Manoel Rodrigues Chaves</b>	<b>02</b>
<b>Paulo Henrique Kingma Orlando</b>	<b>02</b>
<b>João Donizete Lima</b>	<b>02</b>
<b>André Carlos Silva</b>	<b>01</b>
<b>Odelfa Rosa</b>	<b>02</b>
<b>Linha TRABALHO E MOVIMENTOS SOCIAIS – 12 vagas</b>	
<b>Carmem Lúcia Costa</b>	<b>02</b>
<b>Estevane de Paula Pontes Mendes</b>	<b>02</b>
<b>Edir de Paiva Bueno</b>	<b>01</b>
<b>Helena Angélica de Mesquita</b>	<b>02</b>
<b>José Henrique Rodrigues Stacciarini</b>	<b>01</b>
<b>Marcelo Rodrigues Mendonça</b>	<b>02</b>
<b>Maria Imaculada Cavalcante</b>	<b>01</b>
<b>Vera Lúcia Salazar Pessôa</b>	<b>01</b>
<b>Total geral: 23 VAGAS</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CAMPUS CATALÃO  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

ANEXO 2



## PROCESSO SELETIVO 2012 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº ..... Data ...../...../2011

### DADOS PESSOAIS

Nome:.....  
Sexo: ( ) M ( ) F  
Data de Nasc.:...../...../..... Naturalidade:.....Nacionalidade:.....  
Estado Civil:.....RG nº..... Org. Exp:.....  
CPF:.....End. residencial:.....  
.....Cidade:.....UF:..... CEP:.....  
Fone:.....Cel:.....E-mail:.....

### FORMAÇÃO

Graduação:.....  
Instituição:.....Data de conclusão:.....  
Curso de Pós-Graduação/Especialização  
Nome do curso:..... Instituição:.....  
Titulação obtida:.....Data de conclusão:.....

### OCUPAÇÃO ATUAL

Instituição:.....Cargo:.....  
Área de atuação:.....

### PROJETO DE PESQUISA

Linha de pesquisa: ( ) **Estudos Ambientais** ( ) **Trabalho e Movimentos Sociais**  
Título da pesquisa: .....

Indicação do(s) pretenso(s) Orientador(es). No máximo 02 (dois), por ordem de preferência

(1).....

(2).....

### EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

( ) Inglês ( ) Espanhol ( ) Francês ( ) Já possui

### DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- ( ) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado
- ( ) Duas fotos 3 x 4, iguais e recentes
- ( ) Cédula de Identidade (cópia)
- ( ) CPF (cópia)
- ( ) Título Eleitoral acompanhado de quitação eleitoral (Cópia)
- ( ) Diploma do Curso de Graduação (Cópia) e/ou Declaração de Concluinte
- ( ) Declaração de ciência das Normas e disponibilidade semanal para estudo (Anexo 5)
- ( ) *Curriculum Lattes* – Comprovado ( período 2007 a 2011)
- ( ) Planilha de pontuação devidamente preenchida (Anexo 3)
- ( ) Pré-Projeto de Pesquisa (em quatro vias encadernadas em espiral)
- ( ) Cópia digital do Pré-Projeto de Pesquisa no formato PDF (em CD-R)

Assinatura do(a) inscrito(a)

**FORMULÁRIO - PLANILHA DE PONTUAÇÃO  
MODELO LATTES/CNPq (2007 - 2011)**

**I PRODUÇÃO CIENTÍFICA**

<b>1 Produção Bibliográfica</b>		<b>MÁXIMO DE 40 PONTOS</b>		
1.1 Artigos Completos publicados em periódicos indexados	Pontuação	Nº do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
1.1.1 Internacional	8,0 pontos			
1.1.2 Nacional	5,0 pontos			
1.1.3 Regional	2,0 pontos			
<b>1.2 Trabalhos em Eventos Científicos</b>				
1.2.1 Completos	4,0 pontos			
1.2.2 Resumos Expandidos (Mais de 3 páginas)	1,0 ponto			
1.2.3 Resumos (Menos de 3 páginas)	0,5 ponto			
<b>1.3 Livro e capítulos de livro</b>				
1.3.1 Livro publicado ou organizado com Conselho Editorial	15,0 pontos			
1.3.2 Livro publicado ou organizado sem Conselho Editorial	9,0 pontos			
1.3.3 Capítulo de livro publicado com Conselho Editorial	7,5 pontos			
1.3.4 Capítulo de livro publicado sem Conselho Editorial	3,0 pontos			
<b>1.4 Textos em jornais ou revistas (magazines)</b>				
1.4.1 Jornal de notícias local	0,3 ponto			
1.4.2 Jornal de notícias regional/nacional	0,5 ponto			
1.4.2 Revistas (Magazines)	0,5 ponto			
<b>2 Produção Técnica</b>				
2.1 Trabalhos técnicos -relatórios, pareceres, laudos e similares (Maximo de 12).	3,0 ponto			
2.2 Demais tipos de produção técnica: produção artística, editoração, áudios-visuais e similares (Maximo de 10).	2,0 ponto			
2.3 Elaboração de mapas, cartas e materiais didáticos diversos (Maximo de 10)	1,0 ponto			
<b>3 Orientações Concluídas (Maximo de 20)</b>				
3.1 Aperfeiçoamento/Especialização	2,0 pontos			
3.3 Graduação	1,0 ponto			
3.4 Iniciação científica e técnicas	1,0 ponto			
3.5 Orientações de outra natureza	1,0 ponto			
<b>4 Atividades em Projetos e Grupos de Pesquisa</b>				
4.1 Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	2,5 ponto			
4.2 Participação em Grupos de Estudo (mais de 75% de freqüência)	1,0 ponto			
4.3 Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão	1,0 ponto			
<b>5 Dados complementares</b>				
5.1 Participação em Bancas Examinadoras de Concursos Institucionais	1,5 ponto			
5.2 Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho Final de Curso (Máximo de 20)	0,5 ponto			
5.3 Participação em bancas de comissões julgadoras (Máximo de 20)	0,5 ponto			
5.4 Participação em Eventos	0,5 ponto			
5.5 Participação em Comissão Organizadora de Eventos (Máximo de 20)	0,5 ponto			
5.6 Orientações em andamento (Maximo de 10)	0,5 ponto			
<b>TOTAL PARA ESTE SEGMENTO</b>			_____ pontos	_____ pontos

## II FORMAÇÃO ACADÊMICA

6 Formação complementar	MÁXIMO DE 20 PONTOS			
	Pontuação Simples	Nº do Documento	Pontuação Declarada	Conferência
6.1 Curso de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> concluído	15,0 pontos			
6.2 Curso de Especialização ( <i>Lato sensu</i> – com mais de 360 horas)	10,0 pontos			
6.3 Curso de Aperfeiçoamento (acima de 180 horas)	4,0 pontos			
6.4 Curso de Aperfeiçoamento (maior de 30 horas e até 180 horas)	1,0 ponto			
6.5 Cursos de Extensão (igual ou menor de 30 horas), palestras, mesa-redonda, conferência (Maximo de 20)	0,5 ponto			
6.6 Bolsista de Iniciação Científica – IC, PIBIC, PIVIC; PET; PROBEC, PROLICEM	2,0 pontos por semestre			
6.7 Bolsista (outras modalidades)	1,0 ponto por semestre			
6.8 Monitoria (Graduação)	1,0 ponto por semestre			
<b>TOTAL PARA ESTE SEGMENTO</b>			_____ pontos	_____ pontos

## III EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO

7 Experiência Profissional	MÁXIMO DE 40 PONTOS			
	Pontuação Simples	Nº do Documento	Pontuação Declarada	Conferência
6.1 Aula no Ensino Fundamental e Médio, na área de formação	1,5 ponto semestre			
6.2 Aula no Ensino Fundamental e Médio, fora da área de formação	1,0 ponto semestre			
6.3 Aula no Ensino Superior (graduação, pós-graduação)	2,5 ponto, discip./ sem.			
6.4 Experiência técnica/profissional (nível superior)	1,0 ponto por semestre			
6.5 Elaboração e/ou participação em Trabalhos Técnicos (Maximo de 20)	1,5 ponto por trabalho			
<b>TOTAL PARA ESTE SEGMENTO</b>			_____ pontos	_____ pontos

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

ITENS	I PRODUÇÃO CIENTÍFICA	II FORMAÇÃO ACADÊMICA	III EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO	TOTAL
<b>PONTUAÇÃO GERAL OBTIDA</b>				

### Observações:

(1) Somente serão pontuados os itens em que tiverem comprovação no Currículo (2007-2011) e este deverá ser apresentado no formato *Lattes* do CNPq (site: <http://lattes.cnpq.br>) com base na produção dos últimos 5 (cinco) anos e entregue juntamente com o Formulário completo de pontuação a ser preenchido pelo candidato e organizados corretamente.

(2) As colunas “Nº do Documento” e “Pontuação Declarada” devem ser preenchidas pelo candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CAMPUS CATALÃO  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 1 Será considerada **organizada** a documentação e os Pré-Projetos **encadernados em espiral simples**, com capa transparente, página de rosto indicando Documentos para Inscrição ao **Processo Seletivo 2012** – Programa de Pós-Graduação em Geografia-CAC/UFV – nível Mestrado; nome do(a) candidato(a) e dos pretendentes(as) orientadores (as), Catalão, dia/mês de 2011; seguido do índice ou sumário, indicando o conteúdo do volume e as páginas, distribuído em três grupos:
  - a) **Documentação pessoal**
  - b) **Curriculum Lattes no formato do CNPq** (consultar [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));
  - c) Cópias dos **documentos acadêmicos comprobatórios da formação básica e complementar**, indicados no CL, tais como diplomas, certificados, histórico escolar, atestados e declarações. Serão avaliados apenas os currículos que apresentarem a documentação ordenada conforme Planilha de Pontuação (Anexo 3);
- 2 Serão considerados(as) profissionais de áreas conexas todos(as) aqueles(as) que tiverem **experiência comprovada em análise espacial do meio físico/ambiente e/ou da sócio-economia e/ou da sociedade e/ou da cultura**, em qualquer escala, durante seu exercício profissional ou em sua formação acadêmica.
- 3 Serão convocados(as) para as provas e submetidos às demais avaliações do Processo Seletivo os(as) candidatos(as) que tiverem sua inscrição aceita pela Comissão de Seleção em conformidade com o disposto no presente Edital.
- 4 Só serão avaliados os *Curriculum Lattes* comprovados no **período de 2007 a 2011**.
- 5 A documentação das inscrições indeferidas e de candidatos reprovados no Processo Seletivo, se não retiradas conforme o calendário estabelecido, serão destruídas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CAMPUS CATALÃO  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE NORMAS E DISPONIBILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo Órgão/UF \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para fins de inscrição na Seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Campus Catalão da Universidade Federal de Goiás, **ter ciência das normas regulamentares do Processo Seletivo – conforme Edital nº 001/2011 e Regulamentos do Programa/UFG, e ter disponibilidade para realizar o Curso de Mestrado em Geografia, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses**, assim como frequentar as aulas nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno e participar das atividades e seminários exigidos pelo referido Programa, caso seja convocado(a) para matrícula, após a realização do Processo de Seleção.

Catalão (GO), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CAMPUS CATALÃO  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

ANEXO 6



## SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Eu, \_\_\_\_\_, portador da  
Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo Órgão/UF  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, **SOLICITO**, para fins de  
inscrição no Processo Seletivo - 2012 do Programa de Pós-Graduação em Geografia –  
Campus Catalão da Universidade Federal de Goiás, **o aproveitamento da Suficiência  
em Língua Estrangeira** \_\_\_\_\_,  
realizado pelo \_\_\_\_\_,  
**nos últimos dois anos**, conforme documentação comprobatória em anexo.

### Aprovação:

- ( ) EPROF (Centro de Línguas do Campus Catalão/UFG)
- ( ) EPROF (Centro de Línguas UFG/Campus Goiânia)
- ( ) Processo Seletivo de Pós-Graduação *Stricto sensu* de outros Programas reconhecidos pela CAPES

Catalão (GO), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura